

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para realização da palestra "Cultura Humanizada em Jogo"**

Solicitamos a Vossa Senhoria as providências necessárias para contratação da empresa "O que a Luana Faria Cursos e Treinamentos LTDA." para proferir a Palestra "Cultura Humanizada em Jogo" conforme detalhamento a seguir:

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Qtde	Unidade de Medida	Valor (R\$)
01	Palestra "Cultura Humanizada em Jogo" na modalidade online, para servidores e magistrados das Varas do Trabalho, sem limite de participantes	01	01 hora	R\$ 700,00

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Capacitar servidores e magistrados das Varas do Trabalho a adotarem práticas inovadoras e humanizadas de gestão, fortalecendo a criatividade, a gestão de mudanças e o engajamento das equipes, a fim de promover ambientes organizacionais mais inovadores, colaborativos, adaptáveis e centrados no usuário bem como sensibilizá-los a participar do "Desafio Liga da Justiça Trabalhista", proposto pela equipe da Assessoria da Diretoria Geral, que utiliza elementos típicos de jogos - como disputas, conquistas, regras, pontuações e recompensas - para estimular a motivação e o engajamento do público alvo à realização de atividades do interesse da Administração.

3. DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A palestrante, sócia da empresa, Luana Silveira de Faria, é psicóloga, servidora pública federal efetiva e Coordenadora-Geral do LA-BORA.gov, Laboratório de Gestão Inovadora, no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e tem vasta experiência na área de inovação, conforme demonstra seu currículo:

- Especialização em Master of Business Administration - MBA em Pessoas, Inovação e Resultados pela Escola Nacional de Administração Pública ENAP;
- Advisor (Conselheira) da MIT - Massachusetts Institute of Technology;
- Vencedora do Prêmio Espírito Público 2021 (Fundação Lemann, Instituto humanize e República.org);
- Danida Fellow (Agência Dinamarquesa para o Desenvolvimento Internacional);
- NUDGING & BEHAVIOURAL INSIGHTS, pela iNudgeyou, Dinamarca;
- Mentora do Programa LideraGov;
- Membro do Conselho GestGov;
- Embaixadora da Rede InovaGov / Enap.

Líder do time vencedor de onze Prêmios, entre os quais:

- "Creative Bureaucracy" (Burocracia Criativa), Alemanha, 2023;
- "Global Government Excellence Award" (Prêmio Global de Excelência), na Cúpula Mundial de Governo, Dubai, 2023;
- "Global Public Service Team of the Year Awards" (Time do ano em Serviço Público), Premiação internacional da Apolitical - plataforma global com sede em Londres, 2022;
- 5º Concurso de Inovação da Enap, 2021;
- Reconhecimento Profissional do Ministério da Economia, categoria IDEIAS INOVADORAS, 2022;
- Conexão Inovação Pública, categoria PESSOAS INOVADORAS, 2022.

Professora e facilitadora da Enap, EVG, Unyleya, ESINT/ABIN, TST, TRT, TCM e ESMPU.

Mais informações seguem nos currículos do LinkedIn e Currículo Lattes juntados ao presente PROAD.

Fundamentação: Lei 14.133/2021 – Art. 74

4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Critérios
(x) Sim	Ambiental	Por se tratar de capacitação na modalidade online, a contratação dispensa o deslocamento de magistrados e servidores e, por consequência, o consumo de combustíveis e emissão de gases poluentes.
	Econômica	Pela mesma razão, a contratação da capacitação na modalidade escolhida prescinde o pagamento de reembolso de deslocamento e diárias aos participantes, economizando recursos públicos.
	Social	O objetivo da capacitação, incentivar a inovação e um ambiente institucional humanizado no Tribunal tem como escopo final a melhoria da experiência do cidadão que necessita dos serviços da Justiça do Trabalho do Paraná.
	Cultural	Como toda ação de capacitação, a presente contratação proporciona aquisição de novos conhecimentos e habilidades, além de visar à transição da cultura organizacional, atualmente mais formal e hierarquizada, para uma cultura mais humanizada.
	Integridade	
() Não	Justificativa:	
() Não se aplica	Justificativa:	
<p>Fundamentação: RES CSJT 364/2023</p> <p><i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i></p> <p>< Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)</p>		

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em atendimento ao disposto no art. 23, §4º da Lei 14133, a empresa apresentou comprovação de adequação da proposta comercial ao preço praticado em outras contratações, mediante nota fiscal e termo de inexigibilidade de contratação emitidos nos últimos doze meses, conforme abaixo:

NF 1/2025 de 14/04/2025 – Município Jaboatão dos Guararapes – palestra – R\$ 700,00
Termo de Inexigibilidade de Licitação de 31/05/2025 – Tribunal Regional Eleitoral PR –
curso “in company” de 30 horas – R\$ 74.125,00 (R\$ 2.470,83 a hora)

6. ESTIMATIVA DA DESPESA		
Preço Total:	R\$ 700,00	
Percentual:	100 % 1º grau	0% 2º grau
Item SIGEO:	151102025000440	
Obs: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		

7. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	O que a Luana Faria Cursos e Treinamentos Ltda.
CNPJ:	59.749.312/0001-45
Nome Fantasia:	O que a Luana Faria
Endereço:	Condomínio Quintas do Sol, Quadra 5, casa 2, Jardim Botânico (DF), CEP 71680-370. Brasília - DF
Contato:	Luana Silveira de Faria
Telefone:	61 984783478
Email:	luana.s.faria@gestao.gov.br ; luanasfaria@gmail.com

8. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

E-mail: dg@trt9.jus.br	Fone: 41 3310-7298
--	--------------------

Nome: Cleuci Biembenguti da Silva		
Assessoria da Diretoria Geral	<EMAIL>	<FONE>

9. FISCAIS DO CONTRATO			
Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular	Denise Maria Poletto	denisepoletto@trt9.jus.br	41 3310-7619
Substituto	Jessica de Lima da Silva	jessicalsilva@trt9.jus.br	41 3310-7300

10. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES
<p>(X) Declaramos que, para elaboração do presente pedido de contratação, <u>utilizamos os modelos padronizados</u> disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.</p> <p>Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.</p>
<p>() Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada> • <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada> <p><i>(os itens modificados, eventualmente acrescentados ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item)</i></p>
11. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
<p>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.^a REGIÃO</p> <p>Endereço: Rua Vicente Machado, nº 147, 10º andar</p> <p>A/C: Denise Maria Poletto</p> <p>Agendar pelo fone: (41) 3310-7619</p> <p>Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.</p>

Prazo de entrega:	1º/08/2025
--------------------------	------------

12. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Proposta do fornecedor, com declaração de inexistência de nepotismo e outras declarações
- Comprovantes do Preço Praticado
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista

Fundamentação: Súmula TCU 255 (Comprovação de autenticidade)

Respeitosamente,

Cleuci Biembenguti da Silva

Assessoria da Diretoria Geral